



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL - CPSAI

**EDITAL Nº 12/2016**

**PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE 2016  
VAGAS PARA REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas aos interessados, as inscrições para o Processo Seletivo Interno de vagas para **Reopção dos Cursos de Graduação** dos campi Manaus Centro, Manaus Zona Leste e Manaus Distrito Industrial, para o 2º Semestre do ano letivo de 2016, obedecendo às condições constantes neste Edital.

**1. DA NATUREZA**

1.1 O Processo Seletivo interno de vagas para Reopção nos Cursos de Graduação será regido pelo Edital nº 12/2016 da Pró-Reitoria de Ensino e coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI).

**2. DAS VAGAS**

2.1. Será oferecido o seguinte quantitativo de vagas para a Reopção entre os cursos de graduação do IFAM:

**CAMPUS MANAUS CENTRO - Av. Sete de Setembro, 1975 – Centro.**

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM FISICA	Vespertino	14
LICENCIATURA EM MATEMATICA	Vespertino	14
LICENCIATURA EM QUIMICA	Vespertino	19
LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	Vespertino	14
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Noturno	18
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	Vespertino	18
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITARIA	Noturno	13
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Vespertino	08
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno	02
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	06

**CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL - Av. Governador Danilo Areosa, s/nº - Distrito Industrial.**

CURSO	TURNO	VAGAS
TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	13
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Noturno	14
TECNOLOGIA EM MECATRONICA INDUSTRIAL	Noturno	12
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Integral	05
TECNOLOGIA EM LOGISTICA	Noturno	11

**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - Alameda Cosme Ferreira, 8045 - São José Operário.**

CURSO	TURNO	VAGAS
MEDICINA VETERINARIA	Integral	03

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições são gratuitas.
- 3.2. O período de inscrição será de **25 a 29 de abril de 2016**, no setor de Protocolo no *campus* em que o aluno estiver matriculado.
- 3.3. Documentação necessária:
  - 3.3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no protocolo geral dos *campi*;
  - 3.3.2. Comprovante de matrícula;
  - 3.3.3. Histórico Escolar da Graduação em curso, atualizado;
- 3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos listados acima, em envelope lacrado e apenas com a indicação do nome do candidato e do curso pretendido na capa;
- 3.5. O candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento do Processo Seletivo de Reopção de Curso;
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição;
- 3.7. Cada candidato poderá realizar apenas **uma única** inscrição.

**4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- 4.1. Serão considerados aptos às vagas para Reopção dos Cursos de Graduação do IFAM para o 2º semestre de 2016, os alunos que atendam aos seguintes critérios:
  - 4.1.1. Não esteja cursando o primeiro período do curso de origem;
  - 4.1.2. Ter coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, 7,0 (sete);

- 4.1.3. Estar matriculado em curso de origem do mesmo grupo do curso pretendido, conforme detalhado no quadro de equivalência no item 3 deste Edital;
- 4.1.4. Não ter integralizado mais que 50% da carga horária do curso de origem;
- 4.1.5. Não ter tido reprovação no seu histórico escolar de Graduação;
- 4.1.6. Ter ingressado no IFAM via Processo Seletivo, sendo vetada a inscrição ao aluno de Reopção, Transferência ou Portador de Diploma de editais anteriores.

## 5. DO QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

5.1. A equivalência entre o curso de origem e o curso pretendido para a Reopção de Curso de Graduação considerará o grupo de cursos especificados nas tabelas seguintes:

GRUPO A
Licenciatura em Matemática
Licenciatura em Física
Licenciatura em Química
Tecnologia em Construção de Edifícios
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Processos Químicos
Tecnologia em Eletrônica Industrial
Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
Engenharia Mecânica
Engenharia de Controle e Automação
Engenharia Civil

  

GRUPO B
Licenciatura em Ciências Biológicas
Tecnologia em Alimentos
Tecnologia em Agroecologia
Medicina Veterinária

  

GRUPO C
Tecnologia em Produção Publicitária
Tecnologia em Logística

5.2 A Reopção de curso somente poderá ocorrer entre cursos de mesmo grupo especificado no quadro de equivalência.

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada em etapa única, considerando os requisitos listados no item 2 e 6 do presente Edital e análise da documentação, descrita no item 3, apresentada no ato da inscrição.
- 6.2. O critério de classificação por curso será o ordenamento decrescente do coeficiente de rendimento dos candidatos inscritos para o respectivo curso.
- 6.3. Para efeito de desempate serão adotados os seguintes critérios consecutivamente:
  - 6.3.1. Maior compatibilidade de aproveitamento em relação às disciplinas cursadas, com aproveitamento dentre o curso de origem e o curso pretendido;
  - 6.3.2. Maior coeficiente geral de frequência;
  - 6.3.3. Maior idade.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO

- 7.1. O resultado do Processo Seletivo de Vagas para Reopção de Curso, entre os cursos de Graduação do IFAM, será divulgado no dia **04 de maio de 2016**, no site do IFAM, [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), e no mural da Diretoria Sistêmica de Graduação;
- 7.2. O pedido de recurso sobre o resultado divulgado deverá ser encaminhado a Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI), nos dias **05 de maio**, no formulário de aluno disponível nos protocolos dos campi Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste;
- 7.3. O resultado do pedido de recurso será divulgado no dia **06 de maio de 2016**.
- 7.4. O resultado final do Processo Seletivo de Vagas para Reopção de Curso será divulgado no dia **06 de maio de 2016**.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Após o encerramento do semestre 2016/1, o candidato deverá solicitar o cancelamento de matrícula do curso de origem;
- 8.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
  - 8.2.1. Histórico Escolar do curso superior de origem (original e fotocópia);
  - 8.2.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
  - 8.2.3. Carteira de Identidade (original e fotocópia);
  - 8.2.4. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e fotocópia);
  - 8.2.5. Título de Eleitor (original e fotocópia);
  - 8.2.6. Comprovante do Serviço Militar (original e fotocópia);
  - 8.2.7. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
  - 8.2.8. 02 (duas) fotografias 3x4, recentes;
- 8.3. A matrícula para os candidatos aprovados se dará na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do *campus* do curso pretendido, nos dias a serem determinados pela Diretoria Geral de cada *campus*;
- 8.4. A efetivação da matrícula no curso solicitado implica na anulação da matrícula do curso de origem, sem possibilidade de retorno ao mesmo.

## 9. CRONOGRAMA GERAL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
01	Publicação de Edital Nº 12/2016	20 de abril de 2016
02	Inscrição	25 a 29 de abril de 2016
03	Publicação do Resultado	04 de maio de 2016
05	Pedido de recurso	05 de maio de 2016
06	Resultado do recurso	06 de maio de 2016
07	Resultado final	06 de maio de 2016
07	Data Matrícula	Nos dias a serem determinados pela Diretoria Geral de cada <i>campus</i>

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Aqueles que vierem a se inscrever no Processo Seletivo de vagas para a Reopção de Cursos dos *campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, dos cursos de Graduação do IFAM, para o 2º semestre do ano letivo de 2016, declaram conhecer e atender às disposições contidas neste Edital e submeter-se a elas.
- 10.2. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI), em conjunto com a Diretoria Sistêmica de Ensino de Graduação/PROEN.
- 10.3. Elege-se a Justiça Federal em Manaus-AM para dirimir as dúvidas resultantes desse Edital.
- 10.4. O presente Edital entra em vigor nesta data.

## 11. INFORMAÇÕES

Site: [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br)

IFAM / Campus Manaus Centro – (92) 3621 6722

IFAM / Campus Manaus Distrito Industrial – (92) 3641 6240

IFAM / Campus Manaus Zona Leste – (92) 98435 8191

**Antonio Ribeiro da Costa Neto**  
Pró-Reitor de Ensino do IFAM  
Port. Nº 1411 – GR/IFAM 2015 de 30/04/15

Manaus (AM), 20 de abril de 2016.